



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 001/2019-CEPE

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2019 e considerando o que consta no Processo nº 23129.006522/2018-10,

DECIDE:

Art.1º Conceder a retroatividade do benefício da Retribuição de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a partir do dia 24 de maio de 2017 da docente Mirian Mirna Becker, matrícula Siape nº 1548981, em revisão à Portaria nº 0496/2018-DARH, datada de 07 de março de 2018, sendo observado nos valores a receber a dedução dos valores já recebidos.

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 23 de abril de 2019.

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE
Matrícula Siape nº 1549210